



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

8ª VARA - SOUSA-PB (PB-08ªVARA)

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

(Objeto de Pé)

CERTIFICAMOS, com base nos registros processuais eletrônicos acessados no dia e hora abaixo referidos, que o processo que tramitou nesta vara federal, registrado sob o nº. **0800708-38.2021.4.05.8202**, classe: **AÇÃO PENAL**, que figura como **AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e **RÉU: PEDRO CESÁRIO DA SILVA**, constam as seguintes fases no processo;

DATA	ANDAMENTO
15/07/2021	Data de Autuação
16/07/2021	Recebimento da Denúncia
04/10/2021	Sentença de Procedência (condenação nas sanções prescritas para o delito descrito no art. 334-A, §1º, I do Código Penal c/c art. 2º e 3º do Decreto-Lei n.399/68)
12/08/2022	Acórdão negando provimento ao recurso de apelação do réu.
06/09/2022	Trânsito em Julgado
12/01/2023	Guia de execução expedida e remetida ao Juízo de Execuções Penais da Comarca de Umarizal/RN (Execução Penal SEEU nº 9000003-46.2023.4.05.8202)
31/01/2023	Baixa Definitiva no Juízo Federal de origem

O réu fora condenado à pena de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime inicial aberto, com substituição da pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos.

Pena Privativa de Liberdade substituída por:

a) prestação pecuniária que será, nos termos do art. 45, §2º, do CP, que será definido pelo Juízo

de Execução, em conta judicial, nos termos da resolução do CNJ de n. 154 de 13 de julho de 2012, a ser destinado a entidades públicas, sem prejuízo do pagamento de outras penalidades eventualmente já aplicadas;

b) prestação de serviços a comunidade ou entidade pública, a ser indicada pelo Juízo de Execuções, à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação.

Nada Mais. O referido é verdade e dou fé.

Sousa/PB, Data de Validação do Sistema.

Rodolfo Inacio Assis da Silva

Técnico Judiciário

8ª. Vara Federal/SJPB

Observações:

- a) Esta certidão abrange os dados informados diretamente no sistema PJe (virtual);
- b) Esta Vara Federal não detém atribuição para certificar as fases posteriores que digam respeito ao Segundo Grau ou à Execução Penal.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO INÁCIO ASSIS DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 19/08/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4498257** e o código CRC **F8630086**.